



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 011/2013

DATA: 04 DE JANEIRO DE 2013

**DESIGNA SERVIDOR PARA SETOR DE COMPRAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI,
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vandré Luiz Lazzarotto**, nomeado pela Portaria
nº 008/2013, de 04 de janeiro de 2013, para o setor de compras da Câmara Municipal de
Sorriso-MT.

Art. 2º - O referido servidor terá como função coordenar, orientar e controlar a
aquisição e distribuição de materiais necessários para funcionamento da Presidência,
Coordenadorias e Gabinetes de Vereadores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de janeiro de
2013.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

04 / 01 / 13

Eloisa Machado Denardi
Coordenadora Geral
Portaria 03 /2008